



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS

CNPJ: 26.150.987/0001-14 - Código do Município: 847-8

Telefones: 33-3352-1166 / 33 - 98828-9835 e-mail: camspf@yahoo.com.br

Praça Prefeito Armando Rios, n.º 186, centro, 35360-000, São Pedro dos Ferros MG.

## RESOLUÇÃO Nº 01/2020

Dispõe sobre o Orçamento da Câmara Municipal de São Pedro dos Ferros para o exercício de 2021 e dá outras providências.

Danilo Caldarele Dias, Presidente da Câmara Municipal de São Pedro dos Ferros, Estado de Minas Gerais, nos termos do art. 30, inciso IV da Lei Orgânica do Município, faço saber que o Plenário aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica aprovado, na forma do Anexo I, a discriminação das dotações orçamentárias da Câmara Municipal de São Pedro dos Ferros, para o exercício de 2021, no montante de R\$1.239,470,00 (Hum milhão, duzentos e trinta e nove mil, quatrocentos e setenta reais).

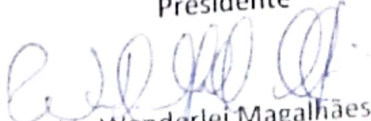
Art. 2º Os valores necessários à cobertura das despesas da Câmara Municipal decorrerão de transferências efetuadas pelo Executivo Municipal, na forma e nos prazos estabelecidos pelo art. 29-A da Constituição Federal do Brasil, pela Lei Orgânica do Município.

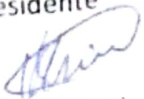
Art. 3º No decorrer da execução orçamentária fica o Presidente autorizado a suplementar as dotações que se fizerem insuficientes, utilizando como fonte de recursos a anulação total ou parcial de outras dotações até o limite fixado na Lei do Orçamento do Município, nos termos do art. 7º, itens I e II, art. 43, § 1º, itens I, II e III da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2021.

São Pedro dos Ferros, 26 de junho de 2020.

  
Vereador Danilo Caldarele Dias  
Presidente

  
Vereador Wanderlei Magalhães Mendes  
Vice Presidente

  
Vereador Antônio Couto de Assis  
Secretário